

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 691ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2020, às 18 (dezoito) horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A, situada na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza-CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Cláudio de Oliveira Torres, e com a participação dos Conselheiros Sr. Charles Laganá Putz, Sr. Eudes de Gouveia Varela, Sr. José Lucenildo Parente Pimentel, Sr. Rheberny Oliveira Santos Pamponet, Sr. Ricardo Soriano de Alencar, todos por videoconferência, e o Sr. Romildo Carneiro Rolim, de forma presencial, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. José Andrade Costa, Chefe de Gabinete. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: **1. Destituição e Eleição do Diretor Financeiro e de Crédito.** Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 24, II, do Estatuto Social do Banco, o Presidente Cláudio de Oliveira Torres informou que estava em pauta a destituição do Sr. Antônio Jorge Pontes Guimarães Junior e a eleição do Sr. Hailton José Fortes, para exercer o cargo de Diretor Financeiro e de Crédito, conforme indicação do Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 171018/2020/ME, de 14/07/2020 e ainda a manifestação favorável Ref. 2020/013, de 15/07/2020, do Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste S.A. Posta a matéria em votação, o Colegiado, por maioria de votos, aprovou a eleição do Sr. **HAILTON JOSÉ FORTES**, brasileiro, união estável, bancário, inscrito no CPF sob o nº 771.626.093-68, RG nº 1629302, SSP-PI, domiciliado na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, como membro da Diretoria Executiva, responsável pela Diretoria Financeira e de Crédito. Registrados os votos dos conselheiros Charles Laganá Putz, José Lucenildo Parente Pimentel e Rheberny Oliveira Santos Pamponet contrários à eleição do Sr. Hailton José Fortes, justificados por meio do anexo à presente ata. O Conselho de Administração informou que o Diretor foi eleito para o cumprimento do prazo de gestão que abrange o biênio compreendido de agosto de 2019 a agosto de 2021, na forma do artigo 25, §4º, combinado com o §13, do mesmo artigo do Estatuto Social do BNB. **2. Destituição e Eleição do Diretor de Negócios.** Ainda nos termos do Art. 24, II, do Estatuto Social do Banco, o Conselho de Administração deliberou sobre a destituição do Sr. Wanger Antonio de Alencar Rocha e a eleição do Anderson Aorivan da Cunha Possa, para exercer o cargo de Diretor de Negócios, conforme indicação do Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 171010/2020/ME, de 14/07/2020 e ainda a manifestação favorável Ref. 2020/013, de 15/07/2020, do Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste S.A. Posta a matéria em votação, o Colegiado, por maioria de votos, aprovou a eleição do Sr. **ANDERSON AORIVAN DA CUNHA POSSA**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 719.807.170-87, RG nº 1053728836, SSP-RS, domiciliado na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, como membro da Diretoria Executiva, responsável pela Diretoria de Negócios. Registrados os votos dos conselheiros Charles Laganá Putz, José Lucenildo Parente Pimentel e Rheberny Oliveira Santos Pamponet contrários à eleição do Sr. Anderson Aorivan da Cunha Possa, justificados por meio do anexo à presente ata. O Conselho de Administração informou que o Diretor foi eleito para o cumprimento do prazo de gestão que abrange o biênio compreendido de agosto de 2019 a agosto de 2021, na forma do artigo 25, §4º, combinado com o §13, do mesmo artigo do Estatuto Social do BNB. **3. Destituição e Eleição do Diretor de Planejamento.** O Colegiado deliberou ainda a sobre a destituição do Sr. Perpétuo Socorro Cajazeiras e a eleição do Sr. Bruno Ricardo Pena de Sousa para exercer o cargo de Diretor de Planejamento, conforme indicação do Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 176125/2020/ME, de 21/07/2020 e ainda a manifestação favorável Ref. 2020/014, de 23/07/2020, do Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste S.A. Posta a matéria em votação, o Colegiado, por maioria de votos, aprovou a eleição do Sr. **BRUNO RICARDO PENA DE SOUSA**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 231.449.473-34, RG nº 95009009163, SSP-CE, domiciliado na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, como membro da Diretoria Executiva, responsável pela Diretoria de Planejamento. Registrado o voto do conselheiro Charles Laganá Putz, contrário à eleição do Sr. Bruno Ricardo Pena de Sousa, justificado por meio do anexo à presente ata. O Conselho de Administração informou que o Diretor foi eleito para o cumprimento do prazo de gestão que abrange o biênio compreendido de agosto de 2019 a agosto de 2021, na forma do artigo 25, §4º, combinado com o §13, do mesmo artigo do Estatuto Social do BNB. As posses dos Diretores deverão ocorrer em até 30 dias desta eleição, conforme Art. 149, §1º da Lei 6.404/76. No ensejo, o Conselho de Administração registra os agradecimentos aos Srs. Antônio Jorge Pontes Guimarães Junior, Wanger Antonio de Alencar Rocha e Perpétuo Socorro Cajazeiras, pelas contribuições durante todo o período em que atuaram como Diretores do Banco do Nordeste do Brasil

S.A. Em decorrência, a Diretoria Executiva do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: **Romildo Carneiro Rolim (Presidente), Anderson Aorivan da Cunha Possa, Bruno Ricardo Pena de Sousa, Cornélio Farias Pimentel, Hailton José Fortes, Haroldo Maia Júnior e Thiago Alves Nogueira.** **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, José Andrade Costa, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Claudio de Oliveira Torres, Charles Laganá Putz, Eudes de Gouveia Varela, José Lucenildo Parente Pimentel, Rheberny Oliveira Santos Pamponet, Ricardo Soriano de Alencar e Romildo Carneiro Rolim. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 08, às fls. 352 e 355. Confere: José Andrade Costa, Secretário.

O presente anexo contempla o voto de 4 conselheiros e integra a ata da 691ª Reunião o Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A.

**VOTO DO CONSELHEIRO CHARLES LAGANÁ PUTZ:** “Entendo que a indicação dos Diretores foi precedida de extenso processo de verificações para certificar que os candidatos preenchem os requisitos necessários. Entretanto, como nos outros casos recentes de troca de diretoria, não vi exposição de motivos para a troca. Essa eleição por indicação se apresenta como uma influência política/governamental a qual pode diluir a autoridade do Conselho de Administração, o qual deveria ser o condutor do processo de escolha de sucessão dos Diretores, assegurando, conforme nossa política de indicação e sucessão diz, a continuidade da empresa, com processos estruturados não apenas na legislação, mas também com base no mérito e na variedade de competências e experiências requeridas para o funcionamento da organização. Numa recente avaliação do banco, consta que o único ponto negativo em termos de Governança Corporativa foi o componente político na indicação dos quadros da Diretoria. Vejo como positivo que os dirigentes assinarão no seu termo de posse compromisso de desempenhar suas funções nos interesses da companhia, do estado e da sociedade brasileira, e não em benefício ou defesa de seus próprios interesses, ou de um governo em particular, de um grupo de políticos ou partidos políticos e/ou de quem tenha participado de seu processo de indicação. Entretanto, externo minha preocupação com tantas trocas na Diretoria não adequadamente justificadas. Com as trocas de hoje teremos concluído a substituição de praticamente a totalidade da Diretoria, num prazo de apenas dois meses. Portanto, sem desmerecer os indicados, registro meu voto contrário a eleição dos três indicados.” **VOTO DO CONSELHEIRO JOSÉ LUCENILDO PARENTE PIMENTEL:** “Voto contrário à substituição do Diretor Financeiro e de Crédito, pelo Sr. Hailton José Fortes, por entender que o Diretor Antônio Jorge Pontes Guimarães Júnior vem realizando ótimo trabalho, sendo detentor de currículo bem adequado. Ocupou, inclusive, há mais ou menos um mês, por indicação do próprio Conselho de Administração, a Presidência interina do Banco, também desempenhando muito bem essa função. Nada há de desabonador ao Sr. Hailton, todavia. Apenas não vejo como adequada a substituição proposta. Voto contrário à substituição do Diretor de Negócios, pelo Sr. Anderson Aorivan da Cunha Possa, por entender que o candidato tem sua formação basicamente na Área Jurídica, não vendo a expectativa de desempenho superior ao Sr. Wanger Antônio de Alencar Rocha, atual Diretor. Será exigido dessas duas diretorias, Financeira de Crédito e de Negócios, nesse momento, desempenho extraordinário, em função da conjuntura econômica decorrente da pandemia do Coronavírus. Uma mudança de direção poderá trazer prejuízos à atuação da empresa. Voto favorável à substituição do Diretor de Planejamento, pelo Sr. Bruno, por entender que não haverá perdas para o desempenho da instituição. Reconheço, todavia o bom desempenho do Sr. Perpétuo, não havendo nada de desabonador.” **VOTO DO CONSELHEIRO RHEBERNY OLIVEIRA SANTOS PAMPONET:** “Em todos os governos, é comum que a indicação de administradores de estatais sempre pondere diversas variáveis, dentre elas, a política. Porém, as recentes indicações para substituição de toda a diretoria, em um curto espaço de tempo, denotam que a variável política se sobrepuiu às demais, expondo o Banco a um risco de descontinuidade de gestão que precisa ser avaliado. Reconheço que os nomes pautados passaram por criteriosa avaliação prévia e cumprem com os requisitos mínimos para o cargo, porém, ainda me incomoda o fato de não termos definida uma metodologia que permita ir além dos currículos, tendo contato direto ou entrevistando os pretensos candidatos para formar uma melhor percepção de suas habilidades e intenções. Não obstante, é competência deste conselho apreciar as indicações para além desses requisitos mínimos, examinando não apenas as habilidades individuais, mas primando para que a nova diretoria a ser formada expresse, nas experiências dos seus titulares, um conjunto de competências que permita a condução da empresa em sincronia com seu planejamento estratégico. Sendo assim, considerando minha avaliação de que as substituições dos diretores financeiro e de negócios representam, neste momento, um risco à performance dessas áreas dada a pressão que o cenário de crise exerce sobre elas, manifesto-me contrário à eleição dos respectivos indicados. Quanto à Diretoria de Planejamento, mesmo reconhecendo o

bom trabalho realizado pelo atual titular, percebo que o perfil profissional do indicado tem potencial de trazer ganho de performance e oxigenação para a área, pelo que me manifesto favorável à sua eleição.” **VOTO DO CONSELHEIRO RICARDO SORIANO DE ALENCAR:** “Apresento meu voto favorável às 3 (três) indicações de nomes para cargos de Diretor tratados na presente reunião, que passaram pelo crivo formal das exigências normativas para ocupação das respectivas funções (consoante informado, durante a reunião, a todos os conselheiros) e parecerem apresentar, ao sentir deste integrante do colegiado, as condições profissionais adequadas à assunção dos novos desafios. Registro, em acréscimo, não considerar impróprio que o ente controlador apresente ao banco sugestões de nomes para a alta gestão da empresa, e nem vislumbro tal fato interferência indevida na estatal. Isso porque está clara a absoluta autonomia de cada integrante deste colegiado em apresentar seu voto, de acordo com suas convicções personalíssimas, na linha de assentir ou não com os nomes apresentados. E tal se comprova a partir dos votos em diferentes sentidos efetivamente externados por cada qual, com total liberdade – o que é indicativo, inclusive, do nível de maturidade alcançado por este Conselho de Administração. É como eu voto.” Confere: José Andrade Costa, Secretário.